

"O governador do Rio precisa parar de se comportar como um garotinho e começar a trabalhar."

José Serra, ministro da Saúde e pré-candidato do PSDB à Presidência da República, ontem ao rebater declarações do governador do RJ, Anthony Garotinho, pré-candidato pelo PSB, que o culpou pela dengue no estado.

# Incentivos à globalização solidária



MARCELO  
CÔRTEZ  
NERI

**P**erambulo pelas cercanias dos Jardins de Luxemburgo, em Paris, pensando num tema para este artigo. A cada dia eu admiro mais a imaginação daqueles que escrevem artigos em bases diárias. Olhando as vitrines, me defronto com diversos artigos anti-globalização. A França é um dos maiores baluartes dos críticos da integração mundial. Acho um luxo poder vir aqui e consumir o anti-consumo. Enquanto isso, diversos intelectuais e políticos franceses percorrem o trajeto oposto, rumo a Porto Alegre.

Diversos grupos anti-globalização têm preconizado a cobrança de um imposto sobre as transações financeiras internacionais, o chamado "Tobin tax", a fim de se financiar o perdão da dívida externa de países pobres altamente en-

dividados. Embora estas ações apon-tem, a princípio, para uma transferência dos ricos para os pobres, não existem garantias de que elas efetivamente se voltem às camadas pobres dos países pobres.

Na perspectiva das elites dirigentes das regiões mais subdesenvolvidas, a nova modalidade de perdão de dívida justificada por altos níveis de miséria corrente pode ser vantajosa, não só pela injeção de recursos de hoje mas pela possibilidade de novas injeções futuras, caso os níveis de miséria não se alterem muito. Neste sentido, a prática de perdoar dívida em função da miséria corrente introduz incentivos à perpetuação da miséria. Isto não quer dizer que não se deva perdoar dívidas por razões humanitárias mas que o problema exige alguns cuidados especiais associados às motivações dos atores envolvidos no processo.

Note que o problema de incentivos na alocação de recursos sociais aqui levantado, não atinge somente países pouco democráticos ou as repúblicas de bananas. Nas democracias represen-

tativas o sistema é "um adulto, um voto", e não "uma pessoa, um voto". Talvez não seja mera coincidência que grande parte daqueles que estão abaixo da idade de voto também estão abaixo da linha de pobreza extrema.

Segundo a ONU, cerca de 50% dos miseráveis do mundo estão na faixa etária infanto-juvenil. Poderia-se argumentar que os interesses das crianças estão legitimamente representados nas urnas pelos seus respectivos pais. Entretanto, famílias pobres possuem via de regra muitos filhos e são muitas vezes chefiadas apenas por uma mulher. Nestes casos, é o voto de uma mãe rateado por muitas cabeças. Em suma, o ponto fundamental é que os miseráveis estão sub-representados no mercado eleitoral, assim como estão os seus interesses na gestão de recursos públicos, e em particular, naqueles advindos do perdão da dívida externa.

Uma alternativa usada pelos organismos multilaterais é exigir como contrapartida ao aporte de novos recursos a países pobres, investimentos voltados aos miseráveis, como gastos em serviços

sociais básicos. O problema aqui é a dificuldade de controle do foco, da eficiência e da persistência dos efeitos desses gastos. Em função desse tipo de problema informacional, toda a literatura de metas macroeconômicas tem se movido de indicadores intermediários ou de política, como, por exemplo, a taxa de juros, para indicadores de resultado,

## A proposta é que a taxa de progresso social observada a posteriori seja utilizada na definição de novos perdões de dívida externa

como a taxa de inflação.

Antes que me acusem de niilista, ou coisa pior, me deixem oferecer uma modesta contribuição à solução da dificuldade apresentada. Notem que neste problema, os interesses dos miseráveis e dos perdoadores de dívida coincidem não só pelas razões humanitárias correntes da ação mas no desejo de minimizar a necessidade de adoção de ou-

tras ações no futuro. Um país rico que pretende financiar investimentos em países pobres por razões humanitárias deveria exigir em contrapartida aumento sustentável das condições de vida da população, de forma a evitar a apropriação indébita dos recursos pela elite, ou ainda o seu uso populista de maneira concentrada em períodos pré-eleitorais.

A proposta é que complementarmente ao uso dos indicadores de condição de vida para concessão de perdão de dívida, se anuncie o uso da taxa de progresso destes indicadores, a posteriori, como critério de acesso a incrementos futuros nos recursos obtidos. A utilização deste sistema de metas sociais, ex-post, equivale à criação de um mercado secundário de descontos de dívida externa obtidos mediante a consecução de progressos sociais palpáveis.

**Marcelo Côrtes Neri**, Ph.D. em economia por Princeton, chefe do Centro de Políticas Sociais do IBRE/FGV e professor da EPGE/FGV, escreve quinzenalmente às terças-feiras.  
E-mail: mcneri@fgv.br